

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – PRORROGAR A PERMUTA, das Servidoras Municipais:

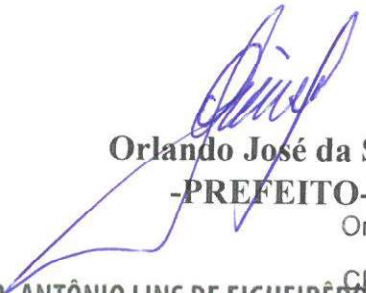
ALTINHO-PE para SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE para ALTINHO-PE
<u>ADRIANA MARIA DA SILVA</u> Professora I Matrícula Nº 219283 RG nº 5343241 – SDS/PE CPF nº 025.915.304-40	<u>JAILDA VALÉRIA SILVA PEREIRA</u> Professora I Matrícula Nº 188184 RG nº 4923563 – SDS/PE CPF nº 946.521.124-91

conforme termos constantes no Ofício/Gab/Pref nº 263/2022, oriundo do Gabinete Executivo de Altinho.

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.


Orlando José da Silva
-PREFEITO-

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO